



Prefeitura de
Jumirim

f prefeiturajumirim
t (15)3199.9800
e gabinete@jumirim.sp.gov.br www.jumirim.sp.gov.br
o Prefeitura Jumirim
Rua ManoelNovaes,829 - Centro- Jumirim-SP
CEP:18.535000

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Município de Jumirim, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.150/0001-19, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Dispensa 429-2024**.

Por essa razão, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

Abertura: 06/09/2024

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail proposta@jumirim.sp.gov.br até a data e horário limite: dia 11/09/2024 às 17h00.

Para a habilitação do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, o mesmo deverá apresentar seguintes documentos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas:

I - Contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;

II - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

IV - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho e

V - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, através do telefone (15) 3199-9800.



Prefeitura de
Jumirim

☎ prefeiturajumirim
(15)3199.9800
✉ gabinete@jumirim.sp.gov.br www.jumirim.sp.gov.br
📍 Prefeitura Jumirim
Rua ManoelNovaes,829 - Centro- Jumirim-SP
CEP:18.535000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de itens para distribuição gratuita, conforme Lei nº 849/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos itens que compõe o presente termo será para distribuição gratuita de brinquedos para crianças da rede municipal de ensino em comemoração ao Dia das Crianças, conforme à Lei nº 849/2021 de 23 de setembro de 2021.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

SÉRIE	ITEM	SEXO	QTDE	DESCRIÇÃO
B1 E B2	MOTOQUINHA	M	30	Triciclo/ velotrol; Corpo e rodas confeccionadas em plástico reforçado; modelo thuco ou similar, Com chave que faz barulho. Assento anatômico. Peso máximo suportado: 21 kg; Recomendação: para crianças a partir de 24 meses de idade; Certificação INMETRO. Tema super heróis, nas cores azul e vermelho.
B1 E B2	MOTOQUINHA	F	22	Triciclo/ velotrol; Corpo e rodas confeccionadas em plástico reforçado; Modelo Tchuco ou similar; Chave que faz barulho. Assento anatômico; Peso máximo suportado: 21 kg; Recomendação: para crianças a partir de 24 meses de idade; Certificação INMETRO. Tema princesa, nas cores, pink, amarelo e azul
M1 E M2	CABANINHA	M	35	Barraca dobrável. Formato de castelo com base circular. Tema astronauta/espaço. Dimensões: 15cm de altura, 40cm de largura e 40cm de comprimento; Faixa etária recomendada 3 anos a 8 anos; confeccionada em poliéster. Certificação INMETRO
M1 E M2	CABANINHA	F	33	Barraca dobrável. Formato de castelo com base circular Tema Unicórnio. Dimensões: 15cm de altura, 40cm de largura e 40cm de comprimento; Faixa etária recomendada 3 anos a 8 anos; confeccionada em poliéster, dobrável. Certificação INMETRO
1ª E 2ª FASE	DINOSSAURO TRICERATOPS	M	42	Dinossauro modelo Triceratops, em miniatura confeccionado em vinil macio, atóxico, articulado. Sem som. Medindo aproximadamente 40 cm de comprimento x 23 cm de altura. Idade mínima recomendada 2 anos. Certificação INMETRO
1ª E 2ª FASE	BONECA	F	37	Boneca infantil, confeccionada em vinil, tecidos e polipropileno; com altura aproximada de 32 cm. Olhos grandes com detalhes, utilizando vestido preto com glitter e coturno preto. Cabelo com franja e tranças laterais. Embalagem deve conter também os acessórios: espelho, escova e pente; Idade mínima recomendada: 03 anos; Certificação INMETRO



Prefeitura de
Jumirim

prefeiturajumirim
(15)3199.9800
gabinete@jumirim.sp.gov.br www.jumirim.sp.gov.br
Prefeitura Jumirim
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim-SP
CEP: 18.535000

1º E 2º ANO	BOLA	M	58	Bola, tamanho 5, circunferência entre 68,0 e 70,0 cm, acabamento exteno costuradas e com gomos hexagonais e pentagonais, colorida, pesando aproximadamente 300g, construída com material sintético e acabamento brilhante. Certificação INMETRO
1º E 2º ANO	BONECA	F	45	Boneca infantil, confeccionada em vinil, tecidos e polipropileno; com altura aproximada de 32 cm. Olhos grandes com detalhes, utilizando vestido preto com glitter e coturno preto. Cabelo com franja e tranças laterais. Embalagem deve conter também os acessórios: espelho, escova e pente; Idade mínima recomendada: 03 anos; Certificação INMETRO
3ª E 4ª ANO	BOLA	M	50	Bola, tamanho 5, circunferência entre 68,0 e 70,0 cm, acabamento exteno costuradas e com gomos hexagonais e pentagonais, colorida, pesando aproximadamente 300g, construída com material sintético e acabamento brilhante. Certificação INMETRO
3ª E 4ª ANO	Máquina de trançar	F	46	Máquina de trançar cabelo em Plástico ABS, PP e Fibra; Alimentação por pilhas, pesando aproximadamente 100g e medindo (AxLxC): 18x8x5,5cm. Faixa Etária: +3 Anos; Certificação INMETRO. Embalagem deve conter 1 máquina, elásticos para cabelo, 03 bobinas de linha e acessórios para cabelo.

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega dos materiais é de 5 dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, no endereço: Rua Manoel Novaes, nº 372, Centro – Jumirim.

5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois (02) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de dez (10) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

A contratada se responsabiliza plenamente pela qualidade e confiabilidade dos materiais fornecidos, conforme especificações e normas aplicáveis ao tipo de produto.



Prefeitura de
Jumirim

☎ prefeiturajumirim
(15)3199.9800
✉ gabinete@jumirim.sp.gov.br www.jumirim.sp.gov.br
📍 Prefeitura Jumirim
Rua ManoelNovaes,829 - Centro- Jumirim-SP
CEP:18.535000

A Contratada obriga-se a:

Subcontratação: Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante;

Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual;

Garantia ou assistência técnica: Não será exigida garantia.

A Contratante obriga-se a:

Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo, se for o caso, com base nas disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição.

Acompanhar, controlar e avaliar a execução do objeto, através da unidade responsável por esta atribuição.

Conferir e atestar a adequada entrega dos materiais solicitados para efeito de pagamento.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da entrega das Notas Fiscais/Faturas, o que se dará após a efetiva conferência por parte do Órgão requisitante.

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, as interessadas informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

7. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados do tesouro.

8.1. Fonte do recurso

Os recursos serão do Tesouro.



Prefeitura de
Jumirim

f prefeiturajumirim
☎ (15)3199.9800
✉ gabinete@jumirim.sp.gov.br www.jumirim.sp.gov.br
📍 Prefeitura Jumirim
Rua ManoelNovaes,829 - Centro- Jumirim-SP
CEP:18.535000

Jumirim, 10 de setembro de 2024.

Daniel de Moura

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer